



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 54 Guaratinguetá, 28 de **JULHO** de 2015 **EDIÇÃO NORMAL** nº 2.612 - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/15

EXPEDIENTE



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX (REFEIÇÃO) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 10.08.2015, ÀS 09 HORAS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/15 - REGISTRO DE
PREÇOS**



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/15 - REGISTRO
DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 10.08.2015, ÀS 14 HORAS.

JORNAL OFICIAL da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

“De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP
Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP -
Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: **R. N. MtbIDRT nº 0070901SP**

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**

Tiragem: **500 exemplares** **EDIÇÃO NORMAL**

Distribuição Gratuita

ANO 54 Edição nº 2.612, de 28 DE JULHO DE 2015

**28 DE JULHO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/15 - REGISTRO
DE PREÇOS**



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/15 - REGISTRO
DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS
MUNICIPAIS DE FUTEBOL AMADOR.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 11.08.2015, ÀS 09 HORAS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/15 - REGISTRO
DE PREÇOS**



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/15 - REGISTRO
DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES, LANCETAS E SERINGAS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 12.08.2015, ÀS 09 HORAS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/15 - REGISTRO DE
PREÇOS**



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/15 - REGISTRO
DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 11.08.2015, ÀS 14 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 13.08.2015, ÀS 09 HORAS.



**28 DE JULHO
DE 2015**

JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 13.08.2015, ÀS 14 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETE.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 17.08.2015, ÀS 09 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/15 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 14.08.2015, ÀS 09 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 17.08.2015, ÀS 14 HORAS.



**28 DE JULHO
DE 2015**

JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/15 E Nº 101/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE COPIADORAS.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 18.08.2015, ÀS 09 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 19.08.2015, ÀS 09 HORAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 18.08.2015, ÀS 14 HORAS.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/15

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO - LOTE 09 DO PÓLO INDUSTRIAL I.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 17.09.2015, ÀS 14 HORAS.

**28 DE JULHO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/15

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO - LOTE 11 DO PÓLO INDUSTRIAL I.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 18.09.2015, ÀS 14 HORAS.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/15

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO - LOTE 08 DO PÓLO INDUSTRIAL II.

**EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.**

DATA DA SESSÃO: 21.09.2015, ÀS 14 HORAS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.104, DE 14 DE JULHO DE 2015



ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AO SENHOR **LUIZ ROBERTO MOURA VALLE**, DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL DA ARSAEG - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ.

**Guaratinguetá
CONTRA
DENGUE**

**O combate
NÃO PODE
parar!**

CUIDADO!

**Encha de areia até a borda
os pratos das plantas**

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA
Guaratinguetá**
Orgulho de viver aqui.



**28 DE JULHO
DE 2015**

JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.105, DE 16 DE JULHO DE 2015



PORTARIA nº 10.105, Nomeia suplente para assumir o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo, de 01 a 30 de julho do corrente, em virtude das férias da titular Liliam de Oliveira, a suplente MARIA DO CARMO SALVADOR DE SOUZA para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de julho de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete.



PORTARIA nº 10.112, de 23 de julho de 2015, de Instaura Sindicância.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Especial para apuração diante do contido no relatório do acórdão do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC - 000627/014/12), para apurar eventuais responsabilidades, referente a decisão do TCSP, que julgou irregulares a Concorrência, o Contrato, os Termos Aditivos e a Execução Contratual da Concorrência nº. 003/12, cujo contrato foi firmado com a empresa Planeta Educação, Gráfica e Editora Ltda em 24/07/2012, com Termos de Aditamento de 03/12/2012 e 05/06/2013, conforme consta no Processo Administrativo nº. 87.600-2015.

Art. 2º A Comissão Especial de Sindicância é composta pelos membros abaixo, ficando a presidência a cargo da primeira e a secretaria do segundo:

Soraya Regina S. Filippo Fernandes
Francisco Marcondes de Moura Junior
Jony Allan Silva do Amaral

Art. 3º O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado em até 60 dias após a instalação dos trabalhos.

§1º O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por meio de pedido fundamentado, devidamente apreciado e deferido pelo Chefe do Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de julho de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº. XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete.



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

28 DE JULHO
DE 2015

07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 7.986, DE 19 DE JUNHO DE 2015



DECRETO N.º 7.986, de
19 de junho de 2015 -

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
Orçamento vigente.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da
Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na
conformidade da Lei Municipal nº 4545, de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 293.600,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
27	0202 - GABINETE	020205 - DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	R\$ 6.000,00
34	0202 - GABINETE	020206 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	R\$ 6.000,00
43	0203 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD.	020301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 5.000,00
51	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 25.000,00
69	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	R\$ 75.000,00
88	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
96	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 5.600,00
108	0207 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 15.000,00
159	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 12.000,00
207	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 50.000,00
349	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUN. DE TURISMO	3.3.90.30.00	R\$ 3.000,00
358	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUN. DE TURISMO	3.3.90.39.00	R\$ 15.500,00
493	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
512	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	R\$ 30.000,00
519	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
530	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	R\$ 3.000,00
573	0202 - GABINETE	020204 - FUNDO SOCIAL DE SOLID.	3.3.90.36.00	R\$ 2.500,00

Total de Suplementações R\$ 293.600,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
22	0202 - GABINETE	020204 - FUNDO SOCIAL DE SOLID.	3.3.90.39.00	-R\$ 2.500,00
29	0202 - GABINETE	020205 - DEFESA CIVIL	4.4.90.52.00	-R\$ 6.000,00
33	0202 - GABINETE	020206 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.36.00	-R\$ 5.000,00
35	0202 - GABINETE	020206 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
42	0203 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD.	020301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
50	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 25.000,00
66	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.94.00	-R\$ 20.000,00
67	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	-R\$ 50.000,00
70	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	-R\$ 5.000,00
90	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
97	0206 - SEC. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA	020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 5.600,00
110	0207 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 15.000,00



DECRETO N.º 7.986, de
19 de junho de 2015

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
157	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 12.000,00
210	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 50.000,00
350	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUN. DE TURISMO	3.3.90.39.00	-R\$ 3.000,00
356	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUN. DE TURISMO	3.3.90.30.00	-R\$ 10.500,00
491	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 15.000,00
509	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 30.000,00
516	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 20.000,00
531	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 3.000,00

Total de Anulações - R\$ 293.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de junho de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON / SP



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Diretoria de Relações Institucionais

PROCESSO
Nº 108115
Fl. Nº 01

Rubrica

PRO
CON

PROCESSO
Nº 109115
Fl. Nº 25

Rubrica

TERMO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS E A DISPONIBILIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE CONSUMO PARA INTEGRAR O CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS DA FUNDAÇÃO PROCON/SP.

Por este instrumento, a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Barra Funda, nº 930, 4º andar, CEP 01152-000, instituída pela Lei Estadual N.º 9.192, de 23 de novembro de 1995, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.659.583/0001-84, doravante denominada **CEDEnte**, neste ato representada pela Diretora Executiva Ivete Maria Ribeiro, e a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ/MF 46.680.500.0001-12 com sede na Praça Homero Ottoni 75 - Guaratinguetá, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Francisco Carlos Moreira dos Santos resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS E A DISPONIBILIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE CONSUMO PARA INTEGRAR O CADASTRO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO PROCON/SP**

Considerando o convênio firmado entre a Fundação Procon/SP e a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, que tem como objeto o estabelecimento de Programa de Defesa do Consumidor, com vistas ao cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais e regulamentares, na forma das cláusulas primeira e segunda do referido instrumento, as partes resolvem firmar o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso pelo **CEDEnte** ao **CESSIONÁRIO**, de software e de equipamento(s) de informática descrito(s) a seguir, para a implantação e divulgação do Cadastro Municipal de reclamações fundamentadas, bem como a disponibilização do banco de dados do órgão municipal conveniado à Fundação Procon-SP, através do Programa denominado SINDEC - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, adotado pela Fundação Procon/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO PROCON/SP

A Fundação Procon-SP deverá:

1



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Diretoria de Relações Institucionais

PROCESSO
Nº 109115
Fl. Nº 26

PROCESSO
Nº 108115
Fl. Nº 02

PRO
CON

SP

Rubrica

a) Proceder a implantação do SINDEC - Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor e utilização deste software nos Municípios conveniados à Fundação Procon/SP;

b) Capacitar e dar suporte ao Procon Municipal conveniado, para a utilização do sistema informado na alínea anterior;

c) Orientar o corpo técnico bem como o dirigente do órgão municipal, inclusive para a adequação dos procedimentos de atendimento e processamento das demandas dos consumidores, em linguagem própria do sistema SINDEC;

d) Auditar, a seu critério, as reclamações dos órgãos municipais de defesa do consumidor conveniados à Fundação Procon/SP;

e) Ceder o uso dos equipamentos abaixo descritos, necessários à execução do presente instrumento:

01 Microcomputador, processador de núcleo quádruplo, com cabo de força, frequência de operação de 3.2 GHz, suporte avx de 256 bits, cachê 6MB, gpu integrado ao processador, monitor LCD, 01 (um) mouse óptico com dois botões e scroll, 01 (um) teclado, 01 (um) mouse, todos com os cabos, manuais e drivers de instalação.

Parágrafo Único: O equipamento de informática descrito no item "e" da cláusula segunda, destina-se a implementação do Sistema Sindec, e refere-se ao computador e monitor incluídos no memorial descritivo que integra o "Termo de Cessão de Uso de Equipamentos e/ou Mobiliário", firmado entre esse município e a Fundação PROCON-SP, em cumprimento ao Decreto nº 58.963/13, e que objetiva a execução do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor nesse município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA - ÓRGÃO MUNICIPAL CONVENIADO

1 - O Município deverá:

a) Adirir ao programa de implementação do SINDEC, disponibilizando acesso rápido via Internet com um link de, no mínimo, 1 MB (um megabyte), para comunicação com a Fundação Procon/SP;

b) Promover a devida adequação do procedimento interno do órgão municipal de defesa do consumidor à linguagem e às rotinas do SINDEC, sendo vedadas quaisquer alterações ou derivações no programa;

2



28 DE JULHO
DE 2015

JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON / SP



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Diretoria de Relações Institucionais



Nº 109/15	Rubrica
Fl. Nº 27	X
PROCESSO Nº 108/15	Rubrica
Fl. Nº 03	K

- c) Disponibilizar ao cedente os dados, registros, consultas e reclamações inerentes às demandas dos consumidores, obtidas pelo Procon Municipal conveniado, para a inclusão e a divulgação do Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas da Fundação Procon/SP, bem como promover a divulgação do Cadastro Municipal de Reclamações Fundamentadas, conforme disposto no art. 44 do Código de Defesa do Consumidor.
- d) Observar as orientações técnicas do CEDENTE, responsabilizando-se pela veracidade dos dados encaminhados à Fundação Procon/SP, sendo responsável também perante terceiros na forma da lei;
- e) arcar com os custos de transporte e instalação dos equipamentos de informática, bem como pela manutenção dos mesmos em caso de vícios;
- f) ressarcir ao CEDENTE o valor correspondente aos equipamentos cedidos, em caso de perda, furto ou roubo dos mesmos, assim como restituí-los, caso sejam utilizados para fim diverso do estabelecido no presente Termo, ou quando solicitado pelo CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A titularidade sobre os direitos de propriedade intelectual do programa SINDEC pertencem ao Ministério da Justiça/DPDC, sendo adotado pela Fundação PROCON-SP através dos processos de convênios nº 08012.006218/2008-14 e nº 08012.006404/2010-60.

Parágrafo único: O Município responsabiliza-se por eventuais ações de terceiros decorrentes de toda e qualquer violação dos direitos de propriedade intelectual em relação ao software SINDEC, programa de computador licenciado, objeto do referido termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, automática e sucessivamente, mediante assinatura de aditivo ou novo Termo, necessariamente vinculado ao convênio celebrado entre as partes, podendo, entretanto, ser desfeito a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes ou denúncia de qualquer delas com antecedência de 60 (sessenta dias).



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Diretoria de Relações Institucionais

PROCESSO Nº 108/15	Rubrica
Fl. Nº 04	K



PROCESSO Nº 109/15	Rubrica
Fl. Nº 28	X

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- a) Quando rescindido ou não renovado o convênio com a Fundação Procon-SP, o acesso ao SINDEC será cancelado pela Fundação Procon/SP e, será automaticamente rescindido este termo de cessão de uso.
- b) No caso de rescisão ou da não renovação do convênio com a Fundação Procon-SP, o município deverá devolver os equipamentos ora cedidos.
- c) A Fundação Procon-SP reserva-se o direito de cancelar o acesso ao sistema SINDEC caso a Prefeitura ou o Procon Municipal descumpra quaisquer das obrigações e/ou responsabilidades firmadas neste termo, ou tenha utilizado o acesso de forma contrária aos objetivos ora firmados, podendo tomar as medidas administrativas e/ ou judiciais cabíveis, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir os eventuais conflitos decorrentes deste Termo, que não puderem ser solucionados administrativamente, fica eleito o Foro da Fazenda Pública da comarca de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 3 de julho de 2015

FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IVETE MARIA RIBEIRO
Diretora Executiva
FUNDAÇÃO PROCON/SP

**28 DE JULHO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

SAEG - COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

**SAEG – COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº. 010/2015

OBJETO: Prestação de serviços: coleta e análises físico-químicas e microbiológicas em água potável, coleta e análises em chorume superficial e subterrâneo, implantação de sistema de dosagem e manutenção do sistema de hidróxido de cálcio em suspensão e aquisição de hidróxido de cálcio em suspensão.

DATA DA SESSÃO: Dia 10/08/2015 às 14 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Gerência de Suprimentos e Licitações, Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

CONTATO: Rosângela Barbosa – Gerente de Suprimentos e Licitações -
Fone: (12) 3132-3733/ 3132-3141 - e-mail: rosangela@saeg.net.br

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

UTILIDADE PÚBLICA



SAEG INVESTINDO EM CIDADANIA!

Água tratada e saneamento básico compõe o conjunto essencial para dar qualidade de vida ao munícipe.

Já foi dado início nas obras para captação, armazenamento e distribuição de água tratada no Bairro João Daniel, atendendo cerca de 400 pessoas.

Próximo passo é no Parque das Garças, que receberá a rede coletora de esgotos.

Mais um compromisso cumprido em nome da qualidade de vida da nossa população.

ESSE É O SAEG QUE TODOS QUEREMOS. PRESENTE E EFICIENTE.



28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
IMPOSTOS MUNICIPAIS		
1.1.1.2.02.01.00 - Imposto Predial	3.068.115,62	10.808.401,01
1.1.1.2.02.02.00 - Imposto Territorial	394.708,61	1.927.006,80
1.1.1.2.04.31.00 - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.130.373,36	2.489.627,73
1.1.1.2.04.34.00 - Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	439.224,63	807.255,66
1.1.1.2.08.00.00 - Imp s/ a Trasmisão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	521.859,11	1.370.162,67
1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.814.741,45	9.624.779,56
1.9.1.1.38.00.00 - Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU	0,00	3,06
1.9.1.1.40.00.00 - Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS	9.072,80	31.838,98
1.9.1.3.11.00.00 - Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Territ.Urbana - IPTU	313.129,09	626.856,56
1.9.1.3.13.00.00 - Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS	95.847,23	172.611,37
1.9.3.1.11.01.00 - Receita de Dívida Ativa de IPU	763.052,23	1.800.949,96
1.9.3.1.11.02.00 - Receita de Dívida Ativa de ITU	0,00	0,00
1.9.3.1.12.00.00 - Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00 - Receita da Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS	180.512,53	376.103,77
	11.730.636,66	30.035.597,13
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1.7.2.1.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.303.867,99	20.676.231,68
1.7.2.1.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.642,76	5.049,42
1.7.2.1.36.00.00 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	151.298,65	151.298,65
	12.457.809,40	20.832.579,75
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS	15.190.050,93	30.929.384,71
1.7.2.2.01.02.00 - Cota-Parte do IPVA	1.675.735,84	13.269.782,50
1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	119.489,21	250.853,89
	16.985.275,98	44.450.021,10
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	41.173.722,04	95.318.197,98
25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS À APLICAR	10.293.430,51	23.829.549,49

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECURSOS ADICIONAIS (100%)		
01 - TESOURO		
221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
01 221.0000 1.3.2.5.01.05.01 - Rend. S/Aplic. Salario Educação	108.774,77	154.986,39
01 221.0000 1.3.2.5.01.05.02 - Rend. S/ Apic. Ensino Fundamental	15.435,42	18.432,99
01 221.0000 1.3.2.5.01.05.03 - Rend. S/Aplic. - PNATE	227,86	1.314,67
TOTAL DA APLICAÇÃO: 221.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	124.438,05	174.734,05
263.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
01 263.0000 1.3.2.5.01.02.00 - Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB	93.652,52	380.210,73
TOTAL DA APLICAÇÃO: 263.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	93.652,52	380.210,73
TOTAL DO RECURSO:01 - TESOURO	218.090,57	554.944,78
02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS		
220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO ESTADUAL		
02 220.0002 1.7.6.2.02.01.00 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	550.000,00	550.000,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO ESTADUAL	550.000,00	550.000,00
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02 261.0000 1.7.2.4.01.00.00 - Transferência de Recursos do Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica e de Valor.dos Profissionais da Educação -	9.870.802,18	22.014.014,53
TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	9.870.802,18	22.014.014,53
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 262.0000 1.7.2.4.01.00.00 - Transferência de Recursos do Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica e de Valor.dos Profissionais da Educação -	93.216,23	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	93.216,23	0,00
TOTAL DO RECURSO:02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	10.514.018,41	22.564.014,53

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS		
200.0016 - Programa Dinheiro Direto na Escola		
05 200.0016 1.7.2.1.35.02.00 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	6.450,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0016 - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	6.450,00
200.0017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
05 200.0017 1.7.2.1.35.03.00 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	319.338,00	529.382,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	319.338,00	529.382,00
200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
05 200.0018 1.7.2.1.35.04.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	16.238,72	30.938,97
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	16.238,72	30.938,97
220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
05 220.0003 1.7.2.1.35.01.00 - Transferências do Salário-Educação	1.353.550,06	3.471.029,86
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	1.353.550,06	3.471.029,86
TOTAL DO RECURSO:05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	1.689.126,78	4.037.800,83
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS (100%)	12.421.235,76	27.156.760,14
TOTAL DOS RECURSOS À APLICAR NO ENSINO	22.714.666,27	50.986.309,64
VALOR RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		
9.5.1.7.21.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-2.460.773,49	-4.135.246,16
9.5.1.7.21.01.05 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-524,22	-1.005,52
9.5.1.7.21.36.00 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96	-30.259,71	-30.259,71
9.5.1.7.22.01.01 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-3.038.010,13	-6.185.876,82
9.5.1.7.22.01.02 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-279.289,25	-2.211.630,36
9.5.1.7.22.01.04 - Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-23.897,81	-50.170,72
TOTAL DO VALOR RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.832.754,61	-12.614.189,29

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

14

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

DESPESAS									
DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA				
	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO				
DESPESAS GERAIS COM ENSINO									
FUNÇÃO: 12 - Educação COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS DO ENSINO									
12 - Educação									
361 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	850.068,63	1.638.212,10	850.068,63	1.638.212,10	1.638.212,10
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.551,12	424.912,36	214.767,68	353.896,63	353.896,63
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.140,14	16.181,77	8.992,14	9.826,77	9.826,77
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	258.530,13	3.952.619,65	1.018.008,69	1.657.005,01	1.369.402,91
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	63.715,17	2.863.747,20	81.526,92	81.526,92	81.526,92
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.220,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL					1.400.225,19	8.904.723,08	2.182.414,06	3.749.517,43	3.461.915,33
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO					1.400.225,19	8.904.723,08	2.182.414,06	3.749.517,43	3.461.915,33
02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS									
220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO ESTADUAL									
12	361	02	220.0002	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	274.948,10	401.976,51	98.611,00	133.957,97	132.662,85
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	23.175,05	240.045,52	153.009,57	239.433,02	183.374,44
12	361	02	220.0002	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	106.361,00	112.355,25	106.361,00	112.355,25	112.355,25
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0002 - TRANSPORTE ESCOLAR -CONVENIO					404.484,15	754.377,28	357.981,57	485.746,24	428.392,54
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.290.853,83	7.620.608,56	4.290.853,83	7.620.608,56	7.616.853,13
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.172.930,74	2.130.279,65	1.155.185,64	1.734.953,75	1.734.953,75
TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					5.463.784,57	9.750.888,21	5.446.039,47	9.355.562,31	9.351.806,88

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

DESPESAS									
DISCRIMINAÇÃO					EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA
					PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	552.327,69	1.074.306,01	552.327,69	1.074.306,01	1.074.306,01
12	361	02	262.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.719,58	290.805,63	148.619,92	241.375,59	241.375,59
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	51.417,94	26.917,94	26.917,94	26.917,94
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	371.223,74	679.105,23	262.922,02	500.113,36	419.597,74
12	361	02	262.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.127,26	179.188,77	99.127,26	179.188,77	179.188,77
12	361	02	262.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.368.559,55	1.289.260,01	1.683.625,94	1.683.625,94
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	159.370,73	159.370,73	159.370,73	159.370,73
TOTAL DA APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					1.171.398,27	5.802.753,86	2.538.545,57	3.864.898,34	3.784.382,72
TOTAL DO RECURSO: 02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS					7.039.666,99	16.308.019,35	8.342.566,61	13.706.206,89	13.564.582,14
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS									
200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE									
12	361	05	200.0018	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.723,65	5.353,65	5.353,65	5.353,65	4.348,65
12	361	05	200.0018	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.269,15	11.042,75	8.484,15	11.042,75	11.042,75
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0018 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte					9.992,80	16.396,40	13.837,80	16.396,40	15.391,40
220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12	361	05	220.0003	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	101.156,00	309.277,44	190.221,62	208.408,06	119.938,41
12	361	05	220.0003	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	36.633,51	113.214,23	14.303,38	39.688,02	35.701,46
12	361	05	220.0003	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	970,00	0,00	970,00	970,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE					137.789,51	423.461,67	204.525,00	249.066,08	156.609,87
220.0004 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE									
12	361	05	220.0004	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0004 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					147.782,31	499.858,07	218.362,80	325.462,48	232.001,27
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental					8.587.674,49	25.712.600,50	10.743.343,47	17.781.186,80	17.258.498,74
365 - Educação Infantil									
01 - TESOURO									

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

16

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA
	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
210.0000 - ENSINO INFANTIL					
12 365 01 210.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	114.621,09	226.231,09	114.621,09	226.231,09	226.231,09
12 365 01 210.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.608,84	62.088,58	30.744,83	51.931,30	51.931,30
12 365 01 210.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	2.451.000,00	684.037,50	1.599.604,60	1.404.529,60
12 365 01 210.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.090,00	2.401,32	4.772,12	3.971,68
12 365 01 210.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.395,80	1.002.624,32	240.367,37	455.516,60	391.618,70
TOTAL DA APLICAÇÃO: 210.0000 - ENSINO INFANTIL	165.625,73	3.752.033,99	1.072.172,11	2.338.055,71	2.078.282,37
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOUREO	165.625,73	3.752.033,99	1.072.172,11	2.338.055,71	2.078.282,37
02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS					
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
12 365 02 261.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.167.537,28	2.158.006,20	1.167.537,28	2.158.006,20	2.158.006,20
12 365 02 261.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.312,03	598.431,65	313.036,35	494.012,27	494.012,27
TOTAL DA APLICAÇÃO: 261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	1.479.849,31	2.756.437,85	1.480.573,63	2.652.018,47	2.652.018,47
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
12 365 02 262.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	619.871,69	1.180.782,43	619.871,69	1.180.782,43	1.180.782,43
12 365 02 262.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.344,83	325.497,49	162.391,47	269.146,35	269.146,35
12 365 02 262.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	123.238,51	202.812,34	57.458,25	112.206,86	94.617,55
12 365 02 262.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.012.964,50	1.012.964,50	0,00	0,00	0,00
12 365 02 262.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	153.252,80	153.252,80	153.252,80	153.252,80
TOTAL DA APLICAÇÃO: 262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.921.419,53	2.875.309,56	992.974,21	1.715.388,44	1.697.799,13
TOTAL DO RECURSO: 02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	3.401.268,84	5.631.747,41	2.473.547,84	4.367.406,91	4.349.817,60
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					
210.0001 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE					
12 365 05 210.0001 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365 05 210.0001 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.925,00	3.925,00	3.925,00	3.925,00	0,00
12 365 05 210.0001 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	709.727,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 210.0001 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	3.925,00	713.652,01	3.925,00	3.925,00	0,00
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	3.925,00	713.652,01	3.925,00	3.925,00	0,00

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

17

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

DESPESAS					
DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA
	PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil	3.570.819,57	10.097.433,41	3.549.644,95	6.709.387,62	6.428.099,97
367 - Educação Especial					
01 - TESOURO					
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12 367 01 220.0000 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	784.000,00	198.900,00	464.100,00	397.800,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	784.000,00	198.900,00	464.100,00	397.800,00
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO	0,00	784.000,00	198.900,00	464.100,00	397.800,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial	0,00	784.000,00	198.900,00	464.100,00	397.800,00
TOTAL DA FUNÇÃO: 12 - Educação	12.158.494,06	36.594.033,91	14.491.888,42	24.954.674,42	24.084.398,71
FUNÇÃO: 12 - Educação COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DO ENSINO					
12 - Educação					
122 - Administração Geral					
01 - TESOURO					
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12 122 01 220.0000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	863.113,39	1.675.366,55	863.113,39	1.675.366,55	1.675.366,55
12 122 01 220.0000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.567,72	433.261,15	217.608,53	359.009,40	359.009,40
12 122 01 220.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.490,59	60.550,59	19.280,93	21.336,48	13.269,48
12 122 01 220.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-448,00	72.910,00	17.935,73	42.203,46	37.419,55
12 122 01 220.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	117.244,32	1.106.600,69	287.427,35	547.523,83	487.449,94
12 122 01 220.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.211.138,02	3.349.858,98	1.406.535,93	2.646.609,72	2.572.514,92
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO	1.211.138,02	3.349.858,98	1.406.535,93	2.646.609,72	2.572.514,92
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS					

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

18

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

						DESPESAS					
DISCRIMINAÇÃO						EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA	
						PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL											
2	122	05	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0,00	85.000,00	10.763,31	21.526,62	17.938,85	
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL						0,00	85.000,00	10.763,31	21.526,62	17.938,85	
220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE											
2	122	05	220.0003	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.692,00	4.477,13	1.692,00	4.477,13	4.477,13	
TOTAL DA APLICAÇÃO: 220.0003 - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						1.692,00	4.477,13	1.692,00	4.477,13	4.477,13	
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS						1.692,00	89.477,13	12.455,31	26.003,75	22.415,98	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						1.212.830,02	3.439.336,11	1.418.991,24	2.672.613,47	2.594.930,90	
306 - Alimentação e Nutrição											
01 - TESOURO											
200.0006 - Educação - Merenda Escolar											
2	306	01	200.0006	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		58.902,54	113.885,87	58.902,54	113.885,87	113.885,87	
2	306	01	200.0006	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.299,69	31.872,12	16.796,63	26.839,88	26.839,88	
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0006 - Educação - Merenda Escolar						75.202,23	145.757,99	75.699,17	140.725,75	140.725,75	
TOTAL DO RECURSO: 01 - TESOURO						75.202,23	145.757,99	75.699,17	140.725,75	140.725,75	
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS											
200.0009 - Educação - Merenda Escolar - PNAE EJA											
2	306	05	200.0009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	12.504,59	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0009 - Educação - Merenda Escolar - PNAE EJA						0,00	12.504,59	0,00	0,00	0,00	
200.0010 - Educação - Merenda Escolar - PNAEC - Creche											
2	306	05	200.0010	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	191.487,54	57.195,78	57.195,78	40.368,14	
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0010 - Educação - Merenda Escolar - PNAEC -						0,00	191.487,54	57.195,78	57.195,78	40.368,14	
200.0011 - Educação - Merenda Escolar - PNAEF - Fundamental											
2	306	05	200.0011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	582.036,30	148.720,00	148.720,00	108.794,69	
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0011 - Educação - Merenda Escolar - PNAEF -						0,00	582.036,30	148.720,00	148.720,00	108.794,69	

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

19

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

DESPESAS - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

DESPESAS								
DISCRIMINAÇÃO				EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA
				PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO
200.0012 - Educação - Merenda Escolar - PNAEP - Pré-Escolar								
12	306	05	200.0012 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	112.303,52	9.762,02	9.762,02	9.762,02
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0012 - Educação - Merenda Escolar - PNAEP - Pré-				0,00	112.303,52	9.762,02	9.762,02	9.762,02
200.0013 - Educação - Merenda Escolar - QESE								
12	306	05	200.0013 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.463.185,05	1.851.346,26	284.653,79	384.968,14	285.027,44
12	306	05	200.0013 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.726,00	24.206,46	12.651,00	14.497,46	14.497,46
12	306	05	200.0013 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.610,00	19.610,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00
TOTAL DA APLICAÇÃO: 200.0013 - Educação - Merenda Escolar - QESE				1.499.521,05	1.895.162,72	299.394,79	401.555,60	301.614,90
TOTAL DO RECURSO: 05 - CONVÊNIOS FEDERAIS				1.499.521,05	2.793.494,67	515.072,59	617.233,40	460.539,75
TOTAL DA SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição				1.574.723,28	2.939.252,66	590.771,76	757.959,15	601.265,50
TOTAL DA FUNÇÃO: 12 - Educação				2.787.553,30	6.378.588,77	2.009.763,00	3.430.572,62	3.196.196,40
TOTAL DAS DESPESAS GERAIS COM ENSINO				14.946.047,36	42.972.622,68	16.501.651,42	28.385.247,04	27.280.595,11

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Exercício de 2015

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO			NO PERÍODO	ACUMULADO
IMPOSTOS MUNICIPAIS	11.730.636,66	30.035.597,13	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTO		10.293.430,51	23.829.549,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.457.809,40	20.832.579,75				
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.985.275,98	44.450.021,10				
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	41.173.722,04	95.318.197,98				
(-) RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.832.754,61	12.614.189,29				
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	35.340.967,43	82.704.008,69				

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA NO PERÍODO		EMPENHADA ACUMULADO		LIQUIDADADA NO PERÍODO		LIQUIDADADA ACUMULADO		PAGA ACUMULADO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS APLICADA NO ENSINO	8.609.743,55	20,91 %	29.404.805,34	30,85 %	10.692.776,71	25,97 %	21.812.472,15	22,88 %	21.124.701,91	22,16 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	165.625,73	0,40 %	3.752.033,99	3,94 %	1.072.172,11	2,60 %	2.338.055,71	2,45 %	2.078.282,37	2,18 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.611.363,21	6,34 %	13.038.582,06	13,68 %	3.787.849,99	9,20 %	6.860.227,15	7,20 %	6.432.230,25	6,75 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.832.754,61	14,17 %	12.614.189,29	13,23 %	5.832.754,61	14,17 %	12.614.189,29	13,23 %	12.614.189,29	13,23 %
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
TOTAL DAS DEDUÇÕES	124.438,05	0,30 %	174.734,05	0,18 %	124.438,05	0,30 %	174.734,05	0,18 %	174.734,05	0,18 %
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	124.438,05	0,30 %	174.734,05	0,18 %	124.438,05	0,30 %	174.734,05	0,18 %	174.734,05	0,18 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LIQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA APLICADA NO ENSINO	8.485.305,50	20,61 %	29.230.071,29	30,67 %	10.568.338,66	25,67 %	21.637.738,10	22,70 %	20.949.967,86	21,98 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	165.625,73	0,40 %	3.752.033,99	3,94 %	1.072.172,11	2,60 %	2.338.055,71	2,45 %	2.078.282,37	2,18 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.486.925,16	6,04 %	12.863.848,01	13,50 %	3.663.411,94	8,90 %	6.685.493,10	7,01 %	6.257.496,20	6,56 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.832.754,61	14,17 %	12.614.189,29	13,23 %	5.832.754,61	14,17 %	12.614.189,29	13,23 %	12.614.189,29	13,23 %

Francisco Carlos Moreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 787.464.698-34

João Carlos Barbosa da Silveira
Secretário Mun. da Fazenda
CPF: 070.512.398-72

Fabiana Freire Novaes do Amaral
Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Gestão
CRC: 22508710-1

28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

21

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - 2º TRIMESTRE /2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

2o - Trimestre / 2015

Exercício de 2015

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO				RETENÇÕES AO FUNDEB ATÉ O PERÍODO															
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		22.014.014,53				12.614.189,29															
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00																			
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		22.014.014,53																			
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO																					
		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES																	
		22.014.014,53						12.614.189,29													
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)																					
(GANHO)								9.399.825,24													
		EMPENHADA NO PERÍODO		EMPENHADA ACUMULADO		LIQUIDADADA NO PERÍODO		LIQUIDADADA ACUMULADO		PAGA ACUMULADO											
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		VALOR		%		VALOR		%		VALOR		%									
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB																					
TOTAL DO FUNDEB		10.036.451,68		45,59 %		21.185.389,48		96,24 %		10.458.132,88		47,51 %		17.587.867,56		79,89 %		17.486.007,20		79,43 %	
MAGISTÉRIO (60%)		6.943.633,88		31,54 %		12.507.326,06		56,82 %		6.926.613,10		31,46 %		12.007.580,78		54,55 %		12.003.825,35		54,53 %	
OUTRAS DESPESAS (40%)		3.092.817,80		14,05 %		8.678.063,42		39,42 %		3.531.519,78		16,04 %		5.580.286,78		25,35 %		5.482.181,85		24,90 %	
DEDUÇÕES DAS DESPESAS																					
MAGISTÉRIO		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %	
DESPESAS COM APOSENTADOS (3.1.90.01)		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %	
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %	
OUTRAS DESPESAS		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %	
DESPESAS COM APOSENTADOS (3.1.90.01)		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %	
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %		0,00		0,00 %	
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB																					
TOTAL DO FUNDEB		10.036.451,68		45,59 %		21.185.389,48		96,24 %		10.458.132,88		47,51 %		17.587.867,56		79,89 %		17.486.007,20		79,43 %	
MAGISTÉRIO (60%)		6.943.633,88		31,54 %		12.507.326,06		56,82 %		6.926.613,10		31,46 %		12.007.580,78		54,55 %		12.003.825,35		54,53 %	
OUTRAS DESPESAS (40%)		3.092.817,80		14,05 %		8.678.063,42		39,42 %		3.531.519,78		16,04 %		5.580.286,78		25,35 %		5.482.181,85		24,90 %	

Francisco Carlos Moreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 787.464.698-34

João Carlos Barbosa da Silveira
Secretário Mun. da Fazenda
CPF: 070.512.398-72

Fabiana Freire Novaes do Amaral
Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Gestão
CRC: 225087/O-1



28 DE JULHO
DE 2015

JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

22

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2015

UTILIDADE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2015
PROC. LICITATÓRIO Nº 11/2015 – LCT
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA: DINÂMICA – ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratar empresa especializada para a execução do Projeto de Reforma do Prédio da Câmara de Guaratinguetá.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato em 14/07/2015.
VALOR: R\$ 283.641,90 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Marcelo Caetano Valladares Coutinho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Taciane Maria Florindo
DIRETORA JURÍDICA

Mais investimentos e qualidade para Educação. Desenvolvimento que você vê.

A Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá tem a satisfação de convidar para o lançamento de mais uma importante obra na cidade: assinatura da ordem de serviço para a construção da Creche das Comerciárias.

Data: 28 de julho de 2015

Horário: 10 horas

Local: Centro de Capacitação – Praça Condessa de Frontin (Prédio da Estação)



28 DE JULHO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

23

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATADO: EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA
DE TECNOLOGIA LTDA

UTILIDADE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Estado de São Paulo - Brasil

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 03

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2013 - LCT

MODALIDADE: PREGÃO Nº 03/13 - PGR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADO: EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Locação e Licenciamento de Software Profissional na Área de Gestão Pública

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016.

VALOR: R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais) mensais.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

Dengue, a gente combate o ano todo!



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com a tampa adequada.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Mantenha bem tampado tonéis e barris d'água.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde sem água em local coberto e abrigados de chuva.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso por dentro com escova, água e sabão toda semana.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha limpos e cobertos com tela os ralos jogando água sanitária ou outro desinfetante semanalmente.



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

28 DE JULHO
DE 2015

24

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº 021/2015 - CTS



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

CERTIDÃO Nº 021/2015 - CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 35/95 e de assentamentos deste Departamento, que **ADHEMAR CLAUDINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG nº 21.924.088, Auxiliar de Serviços de Transporte desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no Período de 25 de maio de 2010 a 23 de maio de 2015, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2010	221	-	221
2011	365	-	365
2012	366	-	366
2013	365	-	365
2014	365	-	365
2015	143	-	143
TOTAL	1.825 dias	-	1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

O Referido é verdade.

Esta Certidão retroage seus efeitos ao dia 23 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, 25 de maio de 2015.

Eu, Fernando Urbano Vesaro, RG 34.826.366-1

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, certifiquei, digitei e confirmo.

VISTO:

Marcelo Caetano Valladares Coutinho
Presidente da Câmara

CERTIDÃO Nº 028/2015 - CTS



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

CERTIDÃO Nº 028/2015 - CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 045/98 e de assentamentos deste Departamento, que **LUIZ ANTONIO REBELLO**, cpf nº 158.535.948-34, esteve em exercício nesta Câmara Municipal, no Período de 01 de março de 1998 a 30 de junho de 2003, e no Período de 10 de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
1998	306	-	306
1999	365	-	365
2000	366	-	366
2001	365	-	365
2002	365	-	365
2003	181	-	181
2005	325	-	325
2006	365	-	365
TOTAL	2.638 dias	-	2.638 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO DIAS.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, 20 de julho de 2015.

Eu, Fernando Urbano Vesaro, RG 34.826.366-1

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, certifiquei, digitei e confirmo.

VISTO:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara